

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rua do Ouro, nº 235, Qr 69A, Lt 01 - Bairro Centro - CEP 77300000 - Dianópolis - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Setor Novo Horizonte

Ofício nº 5208 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DF DIANÓPOLIS

Dianópolis, 07 de julho de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palmas – Tocantins

Assunto: Solicita autorização para participar de evento

Precedendo-me de cordiais saudações, venho informar a Vossa Excelência a realização da 3º turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity em São Paulo de 16 a 18 de agosto.

O evento resulta em conhecimento prático sobre o impacto das tecnologias no dia a dia das instituições, mudança de mindset para adoção do pensamento exponencial e estruturação de ferramentas para planejamento do futuro. Além de estimular líderes da Justiça a identificar novas oportunidades, com o uso de tecnologia, a pensarem exponencialmente e traçarem caminhos para suas instituições.

Em anexo encaminho a proposta para a análise de Vossa excelência.

Coloco-me à disposição para participar do curso, pelo que, solicito **autorização** bem como os **custeios** inerentes ao deslocamento, hospedagem, inscrição e diárias.

Antecipo meus sinceros agradecimentos.

Renovo votos de consideração e de apreço.

Respeitosamente,

Rodrigo da Silva Perez Araújo
Juiz de Direito – Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, Diretor do Foro, em 08/07/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4436207** e o código CRC **EBB5AD0E**.

PROCESSO 22.0.000022053-5
INTERESSADO DF DIANÓPOLIS / DTINF
ASSUNTO Participação em curso: **Programa Xtech Legal**

Decisão Nº 4784 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos de solicitação da **DF DIANÓPOLIS**, acostada no **Ofício 5208** (4436207), visando a participação, custeio das passagens aéreas e respectivas diárias do Magistrado Dr. **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, do Diretor de Tecnologia e Informação, **Ernandes Rodrigues da Silva**, e servidores **Ângelo Stacciarini Seraphin** e **Alice Carla de Sousa Setúbal**, no curso "*3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity*", a ser realizado em São Paulo, no período de **16 a 18 de agosto de 2022**, conforme programação e descrição constante nos eventos 4436946, 4472277, 4472317, 4472343 e 4491610.

Segundo consta da **Informação 29869 DAFESMAT** (4491492), a contratação pretendida está inserido no item 10.4.8 do plano de contratações do exercício de 2022, e tem classificação orçamentária na Ação de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, Unidade Gestora Tribunal, segundo grau de jurisdição.

Acolho, como razão de decidir, o **Parecer 1619 ASJUADMDG** (4509795) e existindo disponibilidade orçamentária (4504890 e 4505481), no exercício das atribuições conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação direta da empresa **PICCOLI CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 20.110.204/0001-92, para a participação do Magistrado Dr. **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, do Diretor de Tecnologia e Informação, **Ernandes Rodrigues da Silva**, e servidores **Ângelo Stacciarini Seraphin** e **Alice Carla de Sousa Setúbal**, no curso "*3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity*", a ser realizado em São Paulo, no período de **16 a 18 de agosto de 2022**, com valor unitário de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)** para as 3 (três) vagas no referido curso, conforme proposta, programação e descrição juntadas aos eventos 4436946, 4472277, 4472317, 4472343 e 4491610, salientando que o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva, consoante dispõe o art. 62, *caput* e §4º, da Lei 8.666/1993.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da devida Nota de Empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/08/2022, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4509988** e o código CRC **618245A1**.

PROCESSO 22.0.000022053-5
INTERESSADO DF DIANÓPOLIS / DTINF
ASSUNTO Participação em curso: **Programa Xtech Legal**

Decisão Nº 4785 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos de solicitação da **DF DIANÓPOLIS**, acostada no **Ofício 5208** (4436207), visando a participação, custeio das passagens aéreas e respectivas diárias do Magistrado Dr. **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, do Diretor de Tecnologia e Informação, **Ernandes Rodrigues da Silva**, e servidores **Ângelo Stacciarini Seraphin** e **Alice Carla de Sousa Setúbal**, no curso "**3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity**", a ser realizado em São Paulo, no período de **16 a 18 de agosto de 2022**, conforme programação e descrição constante nos eventos 4436946, 4472277, 4472317, 4472343 e 4491610.

Segundo consta da **Informação 29869 DAFESMAT** (4491492), a contratação pretendida está inserido no item 10.4.8 do plano de contratações do exercício de 2022, e tem classificação orçamentária na Ação de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, Unidade Gestora Tribunal, segundo grau de jurisdição.

Considerando a **Justificativa** acostada no evento 4491486, a Decisão 4289 (4473333), da ASPRE, que autoriza a solicitação, bem como a **Decisão DEESMAT** (4504373 e 4310445), existindo disponibilidade orçamentária (), o Parecer 863 ASJUADMDG (4320793)

Acolho, como razão de decidir, o **Parecer 1619 ASJUADMDG** (4509795) e existindo disponibilidade orçamentária (4504890 e 4505481), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral na Decisão 4784 (4509988), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando a contratação direta da empresa **PICCOLI CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 20.110.204/0001-92, para a participação do Magistrado Dr. **Rodrigo da Silva Perez Araújo**, do Diretor de Tecnologia e Informação, **Ernandes Rodrigues da Silva**, e servidores **Ângelo Stacciarini Seraphin** e **Alice Carla de Sousa Setúbal**, no curso "**3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity**", a ser realizado em São Paulo, no período de **16 a 18 de agosto de 2022**, com valor unitário de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de **R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)** para as 3 (três) vagas no referido curso, conforme proposta, programação e descrição juntadas aos eventos 4436946, 4472277, 4472317, 4472343 e 4491610, salientando que o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva, consoante dispõe o art. 62, *caput* e §4º, da Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
2. **CCOMPRAS** para envio da NE à contratada e demais providências pertinentes e
3. Concomitantemente para **DF DIANÓPOLIS** e **DAFESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 17/08/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4509991** e o código CRC **2A9CF2E9**.



Govorno do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 25.053.190/0001-36)	Documento	2022NE04477	Emissão	17/08/22
Credor	20110204000192 - PICCOLI CONSULTORIA EIRELI				
Valor	47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.128.1145.2174 - Capacitação de magistrados e servidores do Poder Ju...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	17/08/2022	Local Entrega	Palmas
Processo	2200000220535	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		47.250,00

Cronograma

Agosto	47.250,00		
---------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	115.546,48	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	47.250,00	Saldo após NE	68.296,48
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada a participação do Magistrado Dr. Rodrigo da Silva Perez Araújo, do Diretor de Tecnologia e Informação, Ernandes Rodrigues da Silva, e servidores Ângelo Stacciarini Seraphin e Alice Carla de Sousa Setúbal, no curso "3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity", a ser realizado em São Paulo, no período de 16 a 18 de agosto de 2022, conforme programação e descrição constante nos eventos 4436946, 4472277, 4472317, 4472343 e 4491610. Empenho autorizado pela Decisão Nº 4785 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG, salientando que o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva, consoante dispõe o art. 62, caput e §4º, da Lei 8.666/1993.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO	1	Serviços	47.250,00	47.250,00
Descrição	curso "3ª turma do programa XTECHLEGAL com a Singularity", a ser realizado em São Paulo, no período de 16 a 18 de agosto de 2022			

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 17/08/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 18/08/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4511252** e o código CRC **6771538A**.